

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD

SAS	SAPOPEMBA
NOME DA OSC	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO
NOME FANTASIA	CEC EMÍLIA MENDES DE ALMEIDA
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	269/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003272-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	589/SMADS/2018

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	0,00
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	70.236,59
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	0,00

RECEITAS

VALOR MENSAL DE REPASSE	70.236,59
VALOR DE IPTU	0,00
VALOR DE ALUGUEL	0,00
TOTAL DO REPASSE MENSAL	70.236,59

CONTRAPARTIDAS

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	1.736.145,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	0,00
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	0,00

DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	29.956,06	0,00	29.956,06
Outras Despesas (incluindo valor mensal de IPTU)	40.094,69	185,84	40.280,53
VALOR MENSAL	70.050,75	185,84	70.236,59
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	70.050,75	185,84	70.236,59

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	RE	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
RE	RE	REMUNERAÇÃO DE OFICINEIROS - 32 HORAS	746,56
RE	RE	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS RECURSOS HUMANOS	2.087,35
RE	RE	DESPESAS OBRIGATORIAS POR FORÇA DE LEI OU ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO	0,00
RE	RE	FUNDO PROVISIONADO	4.812,25
OD	OD	TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS OU EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	50,00
OD	OD	ALIMENTAÇÃO PARA OS USUÁRIOS	26.644,06
OD	OD	MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	3.640,00
OD	OD	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	50,00
OD	OD	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	965,28
OD	OD	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.559,73
OD	OD	TRANSPORTE DE USUÁRIO, QUANDO NECESSÁRIO, E PARA O SERVIÇO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO TRABALHO	0,00
OD	OD	MANUTENÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL	2.372,00
OD	OD	DESPESAS COM CONCESSIONÁRIAS, TAIS COMO ÁGUA, LUZ, TELEFONIA, INTERNET E TELEVISÃO A CABO	2.976,90
OD	OD	MANUTENÇÃO E REPARO DOS BENS PERMANENTES	50,00
OD	OD	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DIRETAMENTE DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO	1.786,72

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	185,84

Observações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE DE SERVIÇO II	DIA	40h	4.333,20
ASSISTENTE TÉCNICO II	DIA	40h	2.556,85
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIA	40h	1.710,32
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	DIA	40h	1.795,87
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	DIA	40h	1.795,87
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	DIA	40h	1.795,87
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	DIA	40h	1.795,87
COZINHEIRA	DIA	40h	1.528,97
AGENTE OPERACIONAL	DIA	40h	1.249,27
AGENTE OPERACIONAL	DIA	40h	1.249,27
AGENTE OPERACIONAL	DIA	40h	1.249,27
AGENTE OPERACIONAL	DIA	40h	1.249,27
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			22.309,90

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
-	0,00
-	0,00

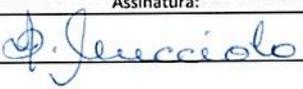
CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisonado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
22.309,90	21,57%	4.812,25

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	IMÓVEL	1.736.145,00

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data: 01/12/2018

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
ANTONIA ACCARINO MUCCIOLO			
Nº do RG:	2.279.837	Nº do CPF:	163.429.738-57
Assinatura:			
			

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD
PARECER CONCLUSIVO

SAS	SAPOPEMBA
NOME DA OSC	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO
NOME FANTASIA	CEC EMILIA MENDES DE ALMEIDA
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS
EDITAL	269/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003272-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	589/SMADS/2018

Tendo recebido a planilha **PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD**, em conformidade ao contido no artigo 118 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, da Organização da Sociedade Civil: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, do serviço citado na inicial e após análise nos termos da legislação vigente, **DELIBERAMOS** por:

(X) **APROVAR** a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD para vigência no período de 01/12/2018 a 30/06/2019.

() **REPROVAR** a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD, pelo(s) seguinte(s) motivo(s): _____

A OSC poderá interpor recurso ao Supervisor de Assistência Social da SAS citada na inicial nos termos do parágrafo 1º do artigo 119 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Esta gestão de parceria emite o presente parecer relativo à análise deste referido documento, **com ressalvas**, embasada na “Manifestação do CRESS/SP sobre implementação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS/SP”, visto que embora solicitado por esta secretaria, a emissão do mesmo não é atribuição do/a assistente social. Respaldamo-nos na manifestação do CRESS/SP, no que tange aos seguintes itens (transcritos abaixo na íntegra):

“O/a assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social” (item 1.2, pág. 6, sobre a IN 03/SMAS/2018).



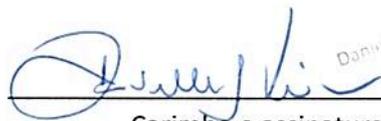
“Consideramos os mesmos apontamentos do item 1.2 sobre a emissão de parecer, uma vez que a alínea ‘C’ da instrução normativa prevê “verificação da Previsão de Receitas e Despesas prevista no Plano de Trabalho; matéria sobre a qual assistentes sociais não podem emitir parecer”. (item 1.3, pág. 6, sobre a IN 03/SMAS/2018).

“Como agentes públicos e, também, como profissionais inscritos/as em conselhos de categorias, os/as analistas, nesse caso em específico, os/as assistentes sociais, estão submetidos à sanções no caso de desrespeito às normativas vigentes e, não podemos ser coniventes com a culpabilização dos sujeitos trabalhadores/as nas situações em que as condições de trabalho interferem de forma substantiva na qualidade das ações profissionais. Além disso, ao adentrarem em área do conhecimento diversa à área em que são habilitados pelos conselhos de profissão, podem estar em desvio de função e, ainda, incorrer em erros gravíssimos, como é o caso de exercício ilegal de profissão regulamentada no Brasil” (Pág. 14).

“Recomendados que os/as assistentes sociais, que estejam na função de gestores/as de parcerias, circunstanciem em seus relatórios e pareceres as delimitações normativas de sua profissão, não extrapolando sua área de conhecimento nas opiniões técnicas que emitir” (Pág. 15).

Diante do exposto, encaminhamos o presente documento, com a Previsão de Receitas e Despesas – PRD do serviço em tela para a SAS Sapopemba para conhecimento e demais providências que considerar cabíveis.

São Paulo, 01 de dezembro de 2018.



Danuza César de Almeida
CPF: 012.112.112-11
RG: 44.444-44
E-mail: danuza@saasapopemba.org.br

Carimbo e assinatura do Gestor da Parceria

Ciência da Organização da Sociedade Civil:

Data: 01/12/18



Carimbo e assinatura do Representante Legal da OSC